U.PORTO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O CENTRO DE COMPETÊNCIAS EM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO (PR. 255)

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, para o Centro de Competências em Envelhecimento Ativo e Saudável da Universidade do Porto, cofinanciado pela Comissão Europeia.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série nº 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

a) Habilitações literárias - Licenciatura na área ciêntifica das Ciências Biológicas;

b) Experiência profissional comprovada em gestão de projetos internacionais;

c) Exercício de funções em instituição de ensino superior;

d) Fluência em inglês (falado e escrito).

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições preferenciais:

a) Mestrado ou Doutoramento na área das ciências médicas e da saúde;

b) Experiência na área da inovação em saúde;

c) Disponibilidade imediata, a mencionar na carta de candidatura (início em setembro de 2021).

3. Funções a desempenhar:

a) Coordenação e implementação do Projeto BREAMER;

European Commission | Horizon 2020 European Union funding for Research & Innovation

b) Organização de eventos e atividades relacionadas com projeto;

c) Apoio às atividades do Centro de Competências em Envelhecimento Ativo e Saudável.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (http://www.reit.up.pt/concursos), até ao dia **22 de setembro de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;

b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e do reconhecimento de grau caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira;

c) Carta de candidatura devendo constar a motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções;

d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.) e da fluência em inglês (falado e escrito);

e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos cinco candidatos mais bem classificados.

7. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

8. Comissão de seleção:

Presidente – Elísio Manuel de Sousa Costa, Diretor do Centro de Competências em Envelhecimento Ativo e Saudável da Universidade do Porto

1.º Vogal efetivo – Sónia Cristina Monteiro Pereira, Dirigente Intermédia da Unidade de Apoio à Investigação;

2.º Vogal efetivo – Natércia Aurora Almeida Teixeira, Professora Catedrática, Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

1º Vogal suplente – Margarida Maria Coutinho Nogueira Marta Borges, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

2º Vogal suplente – Georgina Lopes Correia da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

9. Os candidatos serão notificados dos resultados via correspondência registada, para a morada indicada no seu Curriculum Vitae. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os candidatos serão notificados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

10. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, **15** de setembro de 2021

O Reitor da Universidade do Porto

Prof. Doutor António de Sousa Pereira